

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS Gabinete do VEREADOR TELO PINTO PSDB

Requerimento nº 008/2017

Parintins-AM, 21 de fevereiro de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal de Cultura no Município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Sabemos que o Conselho Municipal de Cultura tem como objetivo promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural, visando garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Com a instituição dos Conselhos Municipais de Cultura tem entre outras funções a de articular a política cultural com a política pública, bem como criar mecanismos para a universalização do acesso a bens e serviços culturais, considerando a cultura e os seus segmentos como fator preponderante para a elevação do índice de desenvolvimento humano e qualidade de vida de um determinado local. Além da efetivação desses conselhos, refletirem em um processo recente de democratização cultural pelo qual passamos na atualidade há aspectos consideráveis em que a cultura de fato se apropria dos seus múltiplos significados e serve ao exercício da cidadania que são concebidos para funcionarem de forma consultiva e deliberativa. Os Conselhos Municipais de Cultura compactuam com as ideias da participação social, no que tange, a formulação, monitoração e fiscalização das políticas culturais, cuja meta



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS Gabinete do VEREADOR TELO PINTO PSDB

é objetivar os projetos e ações culturais visando o processo de consolidação de políticas culturais, onde a formalização do conselho, não apenas representa o passo inicial para a real democratização dos bens e acessos a serviços culturais, mas sim como também serviria para a valorização de todos as manifestações culturais que constituem o nosso diversificado cenário cultural. Sabe-se que uma vez definidos a natureza, objetivos, princípio, estruturas e componentes, acredito que vamos construir uma instituição, consistente e flexível na sua estrutura e profundamente democrática, capaz de promover mudança qualitativa na gestão pública da cultura em todos os níveis e criar as condições para a um componente periférico para ocupar de ser cultura deixar definitivamente seu espaço como um dos vetores centrais do processo de desenvolvimento do nosso município. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de fevereiro de

2017.

FRANCISCO WALTEITTON DE SOUZA PINTO Vereador do PSDB

Aprovado por Luguin dose.

Na Sessão do dia

Assessor da Mesa Diretoy

Porael de Linia Telastra Assessor da Mesa Diretora Portaria nº 037/2011 - CMP PROYOCOLO Recebido em: 22102117

ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP